



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5095310-85.2020.8.21.0001/RS

AUTOR: SILVA, CHAVES E CIA LTDA - MASSA FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

Na petição do evento 543, DOC1, o administrador judicial discorreu pela necessidade de contratar profissional para dar seguimento das obras de regularização do Velho Armazém que consiste no Serviço de Consultoria Técnica e Fiscalização dos Serviços de adequações do PPCI até obtenção do alvará final junto ao corpo de bombeiros, pelo valor de R\$ 6.800,00 (evento 543, DOC2) e Serviço De Regularização da Execução do Projeto Arquitetônico do Condomínio com emissão da ART, este pela quantia de R\$ 31.820,00 (evento 543, DOC3).

O Ministério Público, no evento 556, DOC1, opinou pelo deferimento da contratação.

.Os autos vieram conclusos.

É o breve relatório.

A contratação do profissional é necessária para a regularização do Condomínio Edifício Velho Armazém (evento 475, DOC1).

Por isso, diante do parecer favorável do Ministério Público (evento 556, DOC1), DEFIRO a contratação (evento 543, DOC1 e evento 552, DOC1).

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFFER, Juiz de Direito**, em 02/07/2025, às 16:28:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10085790518v3** e o código CRC **17ff6571**.

5095310-85.2020.8.21.0001

10085790518.V3